

Projetos de Leis n°.s 83, 86 e 87/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 23.000,00, R\$ 17.000,00 e R\$ 5.370,00.

Parecer jurídico

O Poder Executivo apresenta os projetos acima mencionados para abertura de créditos adicionais especiais, a serem apropriados na Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social e destinados ao pagamento de energia elétrica, aquisição de equipamentos para os Centros de Referência de Assistência Social – ambos com recursos provenientes do cancelamento de parte de outras dotações orçamentárias e, ainda, pagamento das despesas de subvenção social do Asilo São Vicente de Paula, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, verificados em virtude do Convênio FNAS/FMASPACI-ASILO, celebrado com o Fundo Nacional de Assistência Social.

Os projetos podem ser aprovados sem que sejam apresentados impedimentos legais.

É o parecer.

Castro, 17 de agosto de 2.009.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548